

PORTARIA Nº 024/2021

08 de abril de 2021

“Dispões sobre horário e jornada de trabalho de funcionário nos dias de sessões ordinárias”

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o funcionário **ILEDILCE MARCIEL DIAS**, inicie sua jornada de trabalho nos dias de sessões Ordinárias no horário das 13h00min horas até às 19h00min horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2021.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2021.

Moacir Lopes da Silva
Presidente